PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 580/13

Considerando que o Teatro Jorge Amado inaugurado em 1997, recebeu este nome em homenagem ao grande escritor e responsável pela divulgação e propagação da cultura baiana, no cenário nacional e internacional;

considerando que este espaço teatral conta com 418 lugares, inclusive disponibilizando assentos para pessoas com deficiência;

considerando que este importante equipamento de cultura já abrigou 5.500 espetáculos ao longo dos seus 16 anos de funcionamento, com um público estimado de 1.500.000 (um milhão e meio) de espectadores;

considerando que Salvador é internacionalmente conhecida por sua diversidade e efervescência cultural e tem carência de teatros e casas de espetáculos;

considerando que faltam espaços para a formação e incentivos de novos talentos, na música, nas artes plásticas e cênicas, dança, literatura e demais segmentos artísticos culturais;

considerando que o compromisso com a educação e a cultura é também um compromisso com todos os cidadãos dessa cidade;

considerando que nosso mandato continua, como sempre, parceiro do Estado, esperamos contar com a manutenção e a ampliação desse importante equipamento de cultura, a fim de que o pleito dos cidadãos de Salvador possa ser satisfatoriamente atendido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, através do órgão competente, viabilize a aquisição pelo Estado da Bahia, do imóvel localizado na Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, bairro da Pituba, onde funciona o Teatro Jorge Amado, objetivando a manutenção desse espaço e sua ampliação com a criação do Centro de Educação, Arte e Cultura da Bahia.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
FABÍOLA MANSUR